

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 32/2024
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia membro para compor a Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e do art. 30, 38 e 39, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e do Decreto nº 197, de 23 de novembro de 2022, que transforma a Câmara Técnica de Compensação Ambiental em Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA) e transfere sua gestão para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, doravante Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, nos termos do art 3º.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membro para compor a CECA:

I - Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Senhora Ingrid Cavalcanti Feitosa, CPF nº XXX.636.955-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de setembro de 2024

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas